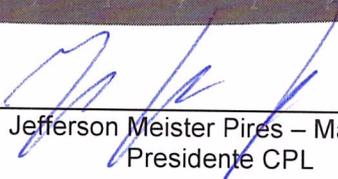


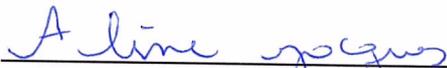
ATA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 145/2023 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para proceder ao ato de abertura do envelope de nº 01 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS JÁ PAVIMENTADAS COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO, RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO, ETAPA II.** Estiveram presentes à sessão pública as empresas **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.472.805/0001-38**, representada pela Srª Nilsa Cristina dos Santos, portadora do CPF 955.444.700-06, **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04**, representado pela Sra. Luciane Reinhart, Portador do CPF 622.096.040-87. Foram protocolados os envelopes das empresas: **EUROVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.725.142/0001-40, R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.329.452/0001-00.** Os envelopes da empresa **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 02.517.137/0001-43**, foram entregues em mãos no início da sessão pública por pessoa que não se identificou e retirou-se do recinto. De imediato passou-se a abertura dos Envelopes nº01 dos quais todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e analisados pelas representantes presentes. A representante da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, a Srª Luciane Reinhart, no momento da rubrica e análise da documentação da empresa **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, verificou que a documentação entregue em envelope refere-se a outro certame, a Concorrência 06/2023. Após análise, foi perguntado as licitantes presentes se havia alguma manifestação a registrar, onde foi respondido negativamente. Devido à necessidade da análise da documentação técnica exigida no item 5.5 (e seus subitens) e da documentação referente à qualificação econômico-financeira conforme item 5.6 (e seus subitens) do edital abre-se prazo de diligência de acordo com o Artigo 43 §3º da lei 8.666/93 para referida análise documental. Os envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) ficam retidos junto à comissão de licitação, lacrados, aguardando marcação de sessão pública para sua abertura. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 16 horas. E para constar eu Simone de Almeida Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente, demais membros da comissão e licitante presente.

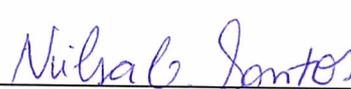




Jefferson Meister Pires – Mat. 7160
Presidente CPL



Aline da Silva Jacques – Mat. 7189
Membro CPL



Nilsa Cristina dos Santos
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Luciane Reinhart
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA

S

